



***PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES***  
***ESTADO DO PARANÁ***

***DECRETO Nº 3.759/2024***

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado o servidor público municipal **LEANDRO LUIZ TRINDADE**, ocupante do cargo de Escriurário, na Autarquia SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, como Membro da Unidade de Controle Interno, nos termos do art. 9º, da Lei nº 2.576/2005, alterado pelo art. 3º da Lei nº 3.872/2019, com mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.757/2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2024.

**JAELSON RAMALHO MATTA**  
Prefeito Municipal